

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO
PROJETOS DE EXTENSÃO

Edital nº 08/2023 - Campus João Pessoa - Programas Institucionais de Bolsas - Edital de Extensão, Cultura e Inovação

UNIDADE PROPONENTE

Campus: CAMPUS-JP
Linha Temática DESENVOLVIMENTO URBANO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: a Edificar escritório modelo: ATHIS no município de Bayeux	
Grande Área de Conhecimento: ENGENHARIAS	Área de Conhecimento: ENGENHARIA CIVIL
Área Temática: Tecnologia e Produção	Tema: Tecnologias da Construção Sustentável
Período de Execução: Início: 12/06/2023 Término: 31/12/2023	A ação de extensão proposta é destinada à inclusão de população vulnerável: Sim

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Público Alvo	Quantidade Prevista de Pessoas a Atender
Movimentos Sociais	20
Associações	20

EQUIPE PARTICIPANTE

PROFESSORES E/OU TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFPB			
Membro	Contatos	Bolsista	Titulação
Nome: Maria Simone Morais Soares Matrícula:	Tel.: (79) 99176-6862 / (83) 3612-1200 E-mail: maria.soares@ifpb.edu.br	Não	-
Nome: Eriem Allyne Medeiros Azevedo Matrícula: 1297045	Tel.: / (83) 3612-1301 (ramal: 1301) / (83) 3612-1302 (ramal: 1302) E-mail: eriem.azevedo@ifpb.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)
Nome: Mellyne Palmeira Medeiros Matrícula: 2783475	Tel.: (83) 3225-3454 E-mail: mellyne.medeiros@ifpb.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)
Nome: Roberta Paiva Cavalcante Matrícula: 2699166	Tel.: (83) 98867-0750 / (83) 3612-1300 (ramal: 1300) E-mail: roberta.arq@gmail.com	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)
Nome: Sachenka Bandeira da Uora Matrícula:	Tel.: / (83) 3612-1200 E-mail:	Não	-

Membro	seplanconvenios@gmail.com contatos	Bolsista	Titulação
Nome: Guilherme Andrade Arruda Matrícula:	Tel.: / (83) 2102-6200 E-mail: alicerce.projetos@gmail.com	Não	-
Nome: Ermano Cavalcante Falcao Matrícula: 1095721	Tel.: / (83) 3612-1300 (ramal: 1300) E-mail: ermano@ifpb.edu.br	Não	DOUTORADO
Nome: José Jhandelson Alves Matrícula:	Tel.: (83) 99803-0149 / (83) 3612-1200 E-mail: Jhan_alves2015.jp@hotmail.com	Não	-
Nome: Manoel Brito de Farias Segundo Matrícula: 1446252	Tel.: (83) 8831-6326 / (83) 3612-1300 (ramal: 1300) E-mail: manoel.farias@ifpb.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)
Nome: Carlos Lamarque Guimaraes Matrícula: 1648271	Tel.: (83) 9982-3714 / (83) 3612-1300 (ramal: 1300) E-mail: carlos.guimaraes@ifpb.edu.br	Não	DOUTORADO
Nome: Cicero Marciano da Silva Santos Matrícula: 1851158	Tel.: (83) 3217-3338 / (83) 3612-1300 (ramal: 1300) E-mail: cicero.silva@ifpb.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)
Nome: Breno Jose Santos da Silva Matrícula: 1866790	Tel.: (83) 8837-8253 / (83) 3612-1300 (ramal: 1300) E-mail: breno.silva@ifpb.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)

ESTUDANTES DO IFPB

Membro	Contatos	Bolsista	Curso
Nome: Maria Alice Sales Ribeiro Matrícula: 2022920006	Tel.: - E-mail: -	Não	Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio
Nome: Fernando Henrique Barcellos Trevisan Matrícula: 20202220040	Tel.: - E-mail: -	Não	Superior de Bacharelado em Engenharia Civil
Nome: Alanielly de Sousa Costa Matrícula: 20221920009	Tel.: - E-mail: -	Sim	Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio
Nome: Luan José Pereira Monteiro Matrícula: 20211710029	Tel.: - E-mail: -	Sim	Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Resumo

As cidades têm se configurado como espaços contraditórios, com grande concentração de poder e riqueza, gerando profundas desigualdades sociais. No Brasil, a concentração de renda e o proporcional empobrecimento de grande faixa da população reflete-se diretamente na paisagem urbana, informal, com cerca de 70% das edificações sem acompanhamento técnico em suas construções (MARICATO, 2001). Um grande passo nesse sentido foi dado a partir da criação da Lei Federal Nº11.888/2008, que garante a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social. Com a missão de garantir esse direito à população de baixa renda do município de Bayeux,- PB, a presente proposta visa fornecer a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social através do Escritório Modelo EDIFICAR, em continuidade e complementação com o projeto de extensão "EDIFICAR Escritório Modelo: Conscientização da assistência técnica para habitação popular", a fim de oferecer serviços de projetos arquitetônico, de reforma, de instalações, de estruturas e de regularização fundiária. A proposta justifica-se também pela necessidade indispensável de inserção dos estudantes dos cursos técnico de Edificações e bacharelado em Engenharia Civil, na pesquisa e prática de produção de projetos e acompanhamento de obras, como também, associar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas ofertadas no curso à atividade prática do mercado de trabalho. Desta forma, o projeto tem o intuito de contribuir no estímulo da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, trinômio fundamental para a educação superior e básico, substituindo o ensino tradicional de transmissão de conhecimento do professor para o aluno.

Objetivo Geral

O presente projeto tem como objetivo ofertar a assistência técnica em habitação de interesse social _ ATHIS, às populações de baixa renda, através do desenvolvimento de projetos arquitetônicos e complementares adequados para suas necessidades. Assim como, fortalecer o laço entre Instituição de Ensino e comunidade externa.

Objetivos Específicos

Considerando a amplitude da proposta, apresentam-se com objetivos específicos:

- Garantir que famílias com renda de até três salários mínimos recebam assistência técnica pública e gratuita para a elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras necessárias para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias;
- orientar os estudantes envolvidos no empreendimento do escritório e seu processo de trabalho;
- oferecer aos estudantes orientação direcionada para soluções práticas de projeto e construção através de iniciativas sustentáveis, respeitando o meio ambiente, a cultura e a realidade local;
- proporcionar as famílias atendidas idealização de moradias dignas.

Justificativa e Relevância

São consideradas famílias de baixa renda aquelas com rendimento mensal de até 3 salários mínimos (lei federal 11.888/2008) e que residem, preferencialmente, em ZEIS (zonas especiais de interesse social). Não obstante, para a ONU (Organização das nações unidas), uma moradia adequada deve proporcionar aos seus usuários: segurança da posse; disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; economicidade; habitualidade; acessibilidade; localização e adequação cultura. E, por mais que sejam especificados pontos importantíssimos, legislativos e humanitários, preponderantes para a habitabilidade dignas das famílias de baixa renda, observa-se que há, no Brasil, um cenário de precariedade habitacional e, por mais que a ATIS seja um direito que deve ser garantido pelo Estado (União, estados e municípios), através de suas políticas públicas, na prática a realidade é outra.

Dentro do cenário institucional e governamental, o Instituto Federal da Paraíba, figura como agente produtor de profissionais técnicos qualificados, das mais diferentes arenas de atuação, com possibilidade de integrar uma equipe multidisciplinar, com responsabilidade social e saber técnico, que pode ofertar a ATIS para a população de baixa renda. Desse modo, há a compreensão da importância da Extensão como efetivação desse objetivo, sendo a forma mais direta de repasse desses saberes.

Desta forma, os projetos de extensão complementam a formação dos estudantes no nível técnico e superior, aproximando-os da realidade brasileira possibilitando integração do ensino acadêmico com a prática profissional. Neste ponto, a interlocução do projeto de extensão com o Escritório Modelo EDIFICAR objetiva tornar disponível à comunidade, recursos humanos, técnicos e científicos capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente, através da assistência técnica voltada para elaboração de projetos arquitetônicos de reforma e ou melhorias.

A extensão possibilitará aos estudantes envolvidos a vivência da prática profissional de modo inovador com relevância projetual nas seguintes esferas:

1. Redução de impacto ambiental - Serão adotadas soluções que busquem reduzir o consumo dos recursos naturais, ou seja, os projetos contemplarão a adoção de materiais, processos e tecnologias sustentáveis;
2. Soluções de baixo custo - Serão promovidas soluções que busquem utilizar o mínimo de recurso financeiro;
3. Promoção do conforto ambiental - Os projetos contemplarão todas as medidas necessárias para garantir o conforto térmico, acústico, lumínico e estético, utilizando os recursos naturais de ventilação e insolação, promovendo assim o conforto dos moradores.

Para que esses pontos sejam contemplados na prática projetual será necessário a inserção dos estudantes em um constante processo de pesquisa e discussão, orientado pelos professores envolvidos no escritório.

Fundamentação Teórica

O problema habitacional brasileiro não se restringe a falta de moradias, mas também a qualidade das mesmas. Atualmente, diversas situações de vulnerabilidade estão presentes nas habitações de interesse social, tais como a precariedade das construções parciais ou integrais em materiais não permanentes, moradias sem banheiro, adensamento excessivo, problemas relacionados a insalubridade, moradias com presença de mofo e infiltrações, más condições de iluminação e ventilação naturais. Na grande maioria acarretadas pela prática da autoconstrução, onde a população não possui a assistência técnica para concepção de moradias dignas. De acordo com a Relatoria Especial do Direito à Moradia -ONU (2005), moradia adequada é aquela que tenha condições adequadas de Habitabilidade e Segurança, que proteja os seus moradores contra intempéries e não ponha em risco sua saúde e integridade física, que tenha tamanho e quantidade de cômodos condizente com o número de moradores. A Lei 11.888/2008 para Assistência Técnica (AT) assegurou às famílias, com renda mensal de até três salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, o direito à assistência técnica pública e gratuita para a construção de habitação de interesse social. A Lei da AT indica que o direito à moradia, à cidade e à arquitetura é de todos os brasileiros, instaurando uma nova dimensão cultural no processo de urbanização das cidades brasileiras: a busca da qualidade do espaço construído. Esta qualidade resulta na ampliação e na democratização do mercado de trabalho profissional de arquitetos, engenheiros e demais profissionais que contribuem para a cadeia construtiva dos novos assentamentos populacionais. Entretanto, a formação dos profissionais na área tecnológica necessita ser reformulada a partir da valorização da extensão e favorecimento da aplicação da interdisciplinaridade nos cursos (JANTZEN, 2003). Segundo o mesmo autor,

a prática da interdisciplinaridade nas Instituições de Ensino contribui para a qualificação tanto da formação dos discentes quanto na formação dos docentes, se constituído em prática pedagógica extremamente relevante. Segundo Cleiton e Venâncio (2012), o desenvolvimento de atividades envolvendo as instituições de ensino e a comunidade estreitam laços e proporcionam vivências e crescimento profissional e pessoal dos envolvidos. Neste contexto, ações de extensão configuram-se como uma eficiente forma de aprendizado para os estudantes, visto que simula a atividade profissional de fato através de experiências práticas de projeto e abordagem didática de trabalhos comunitários.

Metodologia da Execução do Projeto

O desenvolvimento do projeto de extensão terá como base uma sequência de etapas que serão executadas conforme o planejamento de suas atividades. Em uma primeira fase será organizada com a equipe uma reunião para tratar sobre os conceitos teóricos que fundamentam o projeto. Serão programadas reuniões com o EMAE – Escritório Modelo de Engenharia e Arquitetura – Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, para diálogo sobre as experiências exitosas do escritório que podem ser transferidas para o EDIFICAR. Além disso, será elaborado um material com os padrões normativos para execução dos projetos de adequação arquitetônica, padrões de representação gráfica e de técnicas de representação nos programas computacionais (REVit e AUTOCAD).

Em diálogo com a Secretária de Habitação de Bayeux será definida a atuação do projeto. A seleção dos moradores que receberão a assistência técnica será realizada com base nos critérios estabelecidos pela Lei Federal Nº11.888/08 juntamente com a disponibilidade e facilidade de acesso.

Os moradores selecionados passarão por um processo de entrevistas que servirá como base para o conhecimento das reais necessidades dessas moradias, bem como dos anseios e disponibilidade financeira dos proprietários para execução desses projetos. A partir daí os projetos arquitetônicos e complementares serão desenvolvidos pelos discentes juntamente com a orientação dos docentes participantes, no sentido de atender as necessidades dos moradores, levando em consideração os aspectos funcionais e estéticos, tais como a legislação de uso e ocupação do solo, os princípios de acessibilidade e salubridade dos ambientes internos (ventilação e iluminação adequados). Os projetos arquitetônicos e complementares serão desenvolvidos pelos discentes juntamente com a orientação dos docentes participantes das disciplinas envolvidas, no sentido de atender as necessidades dos moradores, levando em consideração os aspectos funcionais e estéticos, tais como a legislação de uso e ocupação do solo, os princípios de acessibilidade e salubridade dos ambientes internos (ventilação e iluminação adequados). Os projetos serão apresentados aos proprietários para sua avaliação e discussão a respeito de possíveis modificações, após a proposta apresentada ser aprovada por definitivo pelo morador será elaborado o projeto executivo, o qual será impresso e entregue ao morador.

Caracterização do público beneficiário

Em diálogo com a Secretária de Habitação de Bayeux será definida a atuação do projeto. A seleção dos moradores que receberão a assistência técnica será realizada com base nos critérios estabelecidos pela Lei Federal Nº11.888/08 juntamente com a disponibilidade e facilidade de acesso. Desse modo, a delimitação do público é para a população de baixa renda, com rendimento mensal de até 3 salários mínimos(lei federal 11.888/2008) e que residem, preferencialmente, em ZEIS (zonas especiais de interesse social).

Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados

Ao fim do projeto de extensão espera-se que seja fornecido aos moradores uma experiência ainda não vivenciada com o planejamento arquitetônico de adequações de suas residências, por meio da ATHIS, objetivando a habitabilidade com base em aspectos técnicos e pessoais, melhorando assim a qualidade de vida, as instalações e infraestrutura, promovendo economicidade e acessibilidade.

Aos participantes do projeto, será proporcionado um momento de experiência prática ao ter contato com usuários externos à instituição de ensino, despertando nestes a sensibilidade ao ver as realidades das famílias atendidas.

A comunidade acadêmica será beneficiada com o compartilhamento das experiências vivenciadas no projeto em disciplinas futuras.

Referências Bibliográficas

ATHIS, Assistência técnica em Habitação de interesse social. Cartilha CAU. Disponível em: nova-cartilha.pdf (caubr.gov.br). Acesso em: 15 de maio de 2023.

CLEITON, J.; VENANCIO, L. A EXPERIÊNCIA DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFC – CANTO. Artigo publicado no 5º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2012. Acesso em 18/05/2016, disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Web/978-85-397-0173-5/Sumario/7.1.4.pdf>.

JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. Universidade e interdisciplinaridade. In: JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995

LEI FEDERAL Nº 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008. LEI DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm

MACEDO, Maíra. SustentArq: Construção saudável: saiba o que é este conceito que é tendência no Mercado. Disponível em: <https://sustentarqui.com.br/construcao-saudavel-o-que/>. Acesso em: 06 de ago de 2020.

Metas

- 1 - Sistematizar as diretrizes metodológicas
- 2 - Levantamento bibliográfico, revisão de conceitos teóricos
- 2 - Compreensão do contexto urbano e legislativo da área de intervenção
- 3 - Seleção da população/ famílias Atividades

3 - Assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS)
6 - Produção dos relatórios

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Atividade	Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico		Período de Execução
				Qtd.	Início	Término
1	1	Elaboração de material com padrões normativos que serão utilizados - normativos, teórico e em plataforma de desenho Elaboração do Classroom com material teórico e normativo necessário à prática projetual.	Deixará os envolvidos ciente que devem participar do projeto de forma emancipatória. Produção de Ata	1	Previsto para 12/06/2023 Iniciado em 12/06/2023	Previsto para 19/06/2023 Concluído em 19/06/2023
1	2	Elaboração de material com padrões visuais que serão utilizados Atividade em desenvolvimento com a padronização dos templates para projeto.	Conhecimento necessário para se desenvolver os folhetos e encartes virtuais com as instruções às práticas de higiene de seus moradores. Produção de template	1	Previsto para 12/06/2023 Iniciado em 12/06/2023	Previsto para 19/06/2023 Concluído em 19/06/2023
1	3	Reunião virtual com todos os membros envolvidos para apreciação do projeto e explicação de todo o processo envolvido. Reunião on-line com a equipe para compartilhar e apresentar o projeto de extensão, objetivos, área de atuação e envolvidos.	Participação e envolvimento dos membros no planejamento	1	Previsto para 12/06/2023 Iniciado em 12/06/2023	Previsto para 19/06/2023 Concluído em 19/06/2023
1	4	Reunião com o NEPPCON - IFRN Reunião de diálogo com os membros do NEPPCON - IFRN para compartilhar as experiências e processos de assistência técnica à famílias de baixa renda.	Participação dos membros	1	Previsto para 12/06/2023 Iniciado em 12/06/2023	Previsto para 19/06/2023 Concluído em 19/06/2023
2	1	Reunião virtual com todos os membros envolvidos para apreciação do projeto e explicação de todo o processo envolvido. Reunião semanal realizada.	Deixará os envolvidos ciente que devem participar do projeto de forma emancipatória. Produção de Ata	2	Previsto para 19/06/2023 Iniciado em 19/06/2023	Previsto para 30/06/2023 Concluído em 30/06/2023
2	2	Compreender e compilar o referencial teórico-conceitual e revisão dos conceitos. Apresentação com a equipe do Seinfra e Seplan de Bayeux no dia 30/08.	Exposição de conteúdos fundamentais.	1	Previsto para 26/06/2023 Iniciado em 26/06/2023	Previsto para 26/06/2023 Concluído em 26/06/2023
2	1	Compilar legislação pertinente a área de intervenção.	Compreensão, de modo qualitativo, das legislações pertinente à legislação urbana, regularização de obras, alvará de construção, reforma, ampliação e regularização.	1	01/08/2023	08/08/2023
2	2	Reunião com a Seinfra e Seplan do município de Bayeux.	Diálogo formativo com a equipe para compreender as demandas, e fluxos de projetos no município.	1	30/08/2023	07/09/2023
3	1	Esquematizar sistema de divulgação para atrair a comunidade que será beneficiada	Contato com o público externo por meio de mídias sociais de divulgação. Produção de ata.	1	30/06/2023	07/07/2023
3	2	Reunião on-line para definir as famílias atendidas com base nos critérios estabelecidos.	Contato interno e debate virtual.	1	07/07/2023	07/07/2023
3	1	Briefing dos projetos de adequação arquitetônica – reunião online com a equipe	definição das decisões de inspirações arquitetônicas para as intervenções Produção de croquis, registros de desenhos técnicos.	2	07/07/2023	20/07/2023
3	2	Conceber os projetos necessários para famílias contempladas	Desenvolvimento projetual. Produção de material virtual. Registro fotográfico.	3	14/07/2023	28/07/2023
6	1	Entrega e feedback dos proprietários por meio de reuniões on-line	Contato com o público externo. Produção de documentação arquitetônica.	3	20/12/2023	22/12/2023
6	2	Relatar todo o processo desenvolvido ao longo do programa	Relatório.	1	25/12/2023	29/12/2023

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa	Especificação	PROEXC (R\$)	Campus Proponente (R\$)	Total (R\$)
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	0	3500.00	3500.00
TOTAIS		0	5000.00	5000.00

Classificação da Despesa	Especificação	PROEXC (R\$)	Campus Proponente (R\$)	Total (R\$)
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	1500.00	1500.00
TOTAIS		0	5000.00	5000.00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	0	0	0	0	0
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1500.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Bolsa de extensão discente	7	500.00	3500.00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Auxílio docente	1	1500.00	1500.00
TOTAL GERAL				5.000,00